

EXTRATO DA PORTARIA N.º 18/2022/10ª PJ de Marabá

A 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARABÁ torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo nº 003997-930/2021, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua das Flores, s/nº, Bairro Agrópolis do Incra, Marabá-PA.

2. PORTARIA N.º 18/2022/10ª PJ de Marabá

ORIGEM: NOTÍCIA DE FATO n.º 003997-930/2021

Instauração de Procedimento Administrativo para apurar e acompanhar situação de risco e vulnerabilidade social da criança E.B.A.S., 07 anos de idade, bem como adotar as medidas cabíveis.

Marabá/PA, 06 de maio de 2022.

JANE CLEIDE SILVA SOUZA

Promotora de Justiça

Titular da 10ª PJ da Infância e Juventude de Marabá

Protocolo: 797786**PORTARIA Nº 0293/2022-MP/SUB-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 820/2021-MP/PJGJ de 12 de abril de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo único, do art. 2º, da Resolução nº 006/2019-CPJ, de 25 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado, de 08/5/2019;

CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês de maio de 2022, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datadas de 27 de abril de 2022, publicadas no site do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês de maio de 2022, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datada de 21 de março de 2022, publicadas no site do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar equipe de apoio aos senhores membros do Parquet escalados para o plantão institucional do segundo grau.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONVOCAR os servidores relacionados no Anexo Único desta PORTARIA para realizarem em regime presencial o plantão institucional junto aos Órgãos de Execução de Segundo Grau do Ministério Público do Estado do Pará, no período de 14 e 15/05/2022.

Art. 2º - O não atendimento injustificado da convocação para os plantões sujeitará o convocado à aplicação das penalidades previstas na Lei Estadual nº 5.810/94.

ANEXO ÚNICO**ESCALA DE PLANTÃO DE SERVIDORES****PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL e PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL****PERÍODO: 14 e 15/05/2022**

Em observância a Resolução nº 006/2019-CPJ, de 25 de abril de 2019, publicadas no Diário Oficial do Estado, de 08/5/2019, Escalas de Plantão para o mês de maio de 2022, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datada de 27 de abril de 2022 e Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datada de 21 de março de 2022, ambas publicadas no site do Ministério Público do Estado do Pará.

DIA 14/05/2022 (sábado)

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

Renata Santos Miranda (Assessora técnica especializada da Procuradoria Cível)

Andreza Pereira de Lima (Assessora da Procuradoria Criminal)

DIA 15/05/2022 (domingo)

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

Renata Santos Miranda (Assessora técnica especializada da Procuradoria Cível) - (designação em caráter excepcional, conforme decisão exarada no Protocolo SIP nº 71582022, de 11/05/2022).

Rayanne Oliveira Palheta dos Santos (Assessora técnica especializada da Procuradoria Criminal)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 12 de maio de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 798021**PORTARIA Nº 0294/2022-MP/SUB-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018- MP/PJGJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018,

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado no "SIP" sob o n.º 6336/2022, em 28/04/2022,

CONSIDERANDO os termos da decisão proferida pela Subprocuradoria-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, à fl. 05, f. e v.,

CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24/01/1994,

R E S O L V E:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar - PAD, objetivando apurar eventuais irregularidades praticadas por servidor registrado sob a Matrícula n.º 999.1013, por infringência, em tese, ao disposto no artigo 177, II e IV, artigo 178, XI, todos da Lei Estadual nº 5.810/1994.

II - DESIGNAR os servidores estáveis CARLOS VINÍCIUS REIS DOS SANTOS (Presidente), JOEL CARLOS DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO (Membro) e RODRIGO ROSA DE SOUZA (Membro), integrantes da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, constituída por meio da PORTARIA nº 812/2022- MP/PJGJ, de , publicada no D.O.E. de , para integrarem a Comissão Processante, conforme o disposto no art. 191, § 3º, inciso I, da Lei 9230, de 24/03/2021, publicada no D.O.E. de 26/03/2021.

III - FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão e de eventuais fatos conexos incidentais, garantindo sempre a

qualquer envolvido, se houver, a ampla defesa e o contraditório.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 12 de maio de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 798115**AVISO Nº 06/2022-CGMP**

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Procurador de Justiça MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR, no uso de suas atribuições legais, AVISA a todos os candidatos que o Relatório, conforme quadro abaixo, está disponível para consulta na Corregedoria-Geral, pelo prazo de (05) cinco dias úteis. A cópia será encaminhada mediante requerimento do interessado, opcionalmente, por e-mail: correg_movimentacao@mppa.mp.br, nos termos do art. 9.º §§ 1.º e 2.º, da Resolução n.º 03/2014/MP/CSMP:

GEDOC	Edital (DOE)	Entrância	Concurso	Critério	Cargo
133.506/2021	69/2021(26/10/2021)	2.ª	Remoção	Antiguidade	PJ de Igarapé-Açu.

Belém, 12 de maio de 2022.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

Procurador de Justiça

Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará.

Protocolo: 798127**PORTARIA Nº 2388/2022-MP/PJGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a implementação do Projeto da Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Pará, denominado DINAMIZANDO A ORIENTAÇÃO FUNCIONAL, visando o aprimoramento funcional, por meio de atividades práticas, acerca de procedimentos extrajudiciais pela utilização do Sistema Integrado do Ministério Público (SIMP), bem como a organização e o armazenamento correto de documentação física afeta à atividade funcional;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 5741/2022,

R E S O L V E:

CONVOCAR os membros lotados na Região Administrativa Sudeste I, a participarem, no dia 16/05/2022 (segunda-feira), de 09h às 12h e de 14h às 18h, bem como no dia 17/05/2022 (terça-feira), de 08h às 12h e de 14h às 18h, de reunião administrativa da Corregedoria-Geral, a ser realizada no Ministério Público de Marabá.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 12 de maio de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2389/2022-MP/PJGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado sob o nº 3501/2022, datado de 08/03/2022;

CONSIDERANDO a PORTARIA nº 2668/2021-MP/PJGJ, de 30/08/2021, publicada no D.O.E. de 01/09/2021,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor PAULO ANDRÉ SEAWRIGHT COELHO, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotado na Divisão de Protocolo, Gratificação pela participação na Comissão de Gestores do PAE junto à SEPLAD, prevista no art. 132, inciso VI, e art. 139, da Lei Estadual nº 5.810/1994, c/c Decreto Estadual nº 442/1995, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, até ulterior deliberação e enquanto desempenhar suas atividades junto àquela Comissão, a contar de 27/08/2021.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 12 de maio de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO

Protocolo: 797927**EDITAL Nº 1, DE 12 DE MAIO DE 2022****VI CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE SERVIDOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

O Presidente da Comissão, usando de suas atribuições legais torna público, para ciência dos interessados, a abertura de inscrições e estabelece normas para o VI Concurso Público para o provimento de vagas e formação de cadastro de reserva em cargos de nível médio e superior do quadro de pessoal do Ministério Público do Estado do Pará, nos termos da legislação pertinente, e segundo as disposições deste Edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Concurso Público será regido por este Edital e seus anexos e executado pela Consulplan (www.consulplan.net).

1.2 O concurso será regido pelas normas da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei Federal nº 8.625, de 12.02.93), Lei Estadual do Ministério Público do Estado do Pará (Lei Complementar nº 057, de 06.07.2006), Regime Jurídico Único dos Servidores Cíveis do Estado do Pará (Lei Estadual nº 5.810 de 24.01.94) e por este Edital.

1.3 Caberá à Comissão do Concurso Público nomeada pela Portaria nº 1646/2022-MP/PJGJ, de 7 de abril de 2022, presidida pelo Promotor de Justiça Dr. José Edvaldo Pereira Sales, a supervisão de todo o processo de seleção pública.

1.4 O Concurso Público destina-se ao preenchimento de 169 (cento e sessenta e nove) vagas existentes, bem como formação de cadastro de reserva para provimento futuro, ficando as admissões condicionadas à disponibilidade orçamentário-financeira do Ministério Público do estado do Pará, durante o prazo de validade do Concurso Público.